



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS

DATA DE PUBLICAÇÃO

100 - que a cópia do presente decreto encontra-se afixada no Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta) dias.

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.382, de 10 de outubro de 2017.

10 de outubro 2017

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.954 de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.471,36 (quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) conforme quadro a seguir, destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
02.01.04.122.0001.2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 500,00
02.01.04.122.0001.2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS 2.000,00
02.01.04.124.0001.2.011- Manter as Atividades do Controle Interno	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	RS 400,00
02.01.04.124.0001.2.011- Manter as Atividades do Controle Interno	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS 50,00
02.01.08.243.0016.2.064 - Manter o conselho Tutelar	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 400,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>			
03.01.04.122.0001.2.003 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 1.000,00

60A  
D



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO DESPORTO E LAZER			
04.01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 4.546,36
04.01.12.361.0005.2.118 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício - fundamental	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	RS 3.700,00
04.01.12.365.0006.2.023– Manter as Atividades da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	RS 300,00
04.01.13.122.0009.2.029 – Promover Eventos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 10.000,00
04.01.13.391.0011.2.032 – Manter as Atividades da Casa da Cultura	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05.06.08.244.0017.2.071 – Manter o Programa de Atenção Integral as Famílias - PAIF	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 3.000,00
05.06.08.244.0017.2.071 – Manter o Programa de Atenção Integral as Famílias - PAIF	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 2.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRIC. IND. COMÉRCIO DESENV. E MEIO AMBIENTE			
06.01.20.122.0001.2.004 – Manter as Atividades da Secretaria Agricultura, Indústria, Comércio, Desenv. e Meio Ambiente	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 500,00
06.01.20.692.0022.2.088 - Manter e Incrementar a Agroindústria	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 5.000,00
06.01.23.691.0022.2.089 - Manter e Incrementar a	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS

Feira do Artesanato			
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>			
07.01.17.512.0026.1.011- Ampliar Rede de Abas- tecimento de Água	4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CON- SUMO	RS 75,00
07.01.26.782.0027.2.095 - Manter, recuperar e Efetuar Abertura de Es- tradas Municipais	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CON- SUMO	RS 5.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO DESPORTO E LAZER</b>			
04.01.12.361.0005.1.001 - Construir Complexo Educativo	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 28.125,00
04.01.12.361.0005.2.017- Manter e Conservar o prédio da Escola Muni- cipal de Ensino Funda- mental Miguel Burnier	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CON- SUMO	RS 3.000,00
04.01.12.361.0005.2.017- Manter e Conservar o prédio da Escola Muni- cipal de Ensino Funda- mental Miguel Burnier	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU- RÍDICA	RS 1.546,36
04.01.23.695.0010.2.030 - Promover o Turismo no Município	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CON- SUMO	RS 1.300,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
05.06.08.244.0017.2.071 - Manter o Programa de Atenção Integral as Fa- mílias - PAIF	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VAN- TAGENS FIXAS - PES- SOAL CIVIL	RS 2.000,00
<b>SECRETARIA MUN. DE AGRIC. IND. COMÉRCIO DESENV. E MEIO AMBIENTE</b>			
06.01.20.608.0020.2.081 - Realizações de Insemi- nação Artificial para Bovinos de Corte	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CON- SUMO	RS 500,00
06.01.20.782.0020.2.082 - Realização Horas Ma- quina	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CON- SUMO	RS 5.000,00

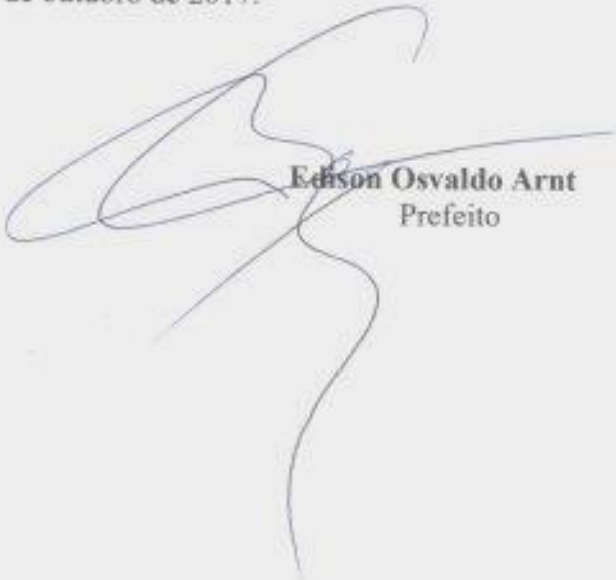


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS

- Incorporação do Superavit e/ou saldo financeiro disponível do Exercício anterior, efetivamente apurado em balanço – PAIF .....R\$ 3.000,00 (Fonte 1078)


Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CORONEL BARROS, 10 de outubro de 2017.



Edison Osvaldo Arnt  
Prefeito

Registre-se e Publique-se,



Braulio Scherer

Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.